

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003526/14 DE 8 DE JULHO DE 2014

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 185.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002538 de 25 de Junho de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 185.000,00 com as seguintes caracterizações:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

###### PROJETO : 1.146 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

4.4.90.51 / 54 - 601 - 1325 - Obras e Instalações	148.000,00
4.4.90.51 / 54 - 601 - 1325 - Obras e Instalações	37.000,00

---

**Total Suplementação: 185.000,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

###### PROJETO : 1.146 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1325 - IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PAC 205611/2013	148.000,00
--	------------

---

**Total excesso de arrecadação 148.000,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

###### PROJETO : 1.146 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1325 - IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PAC 205611/2013	37.000,00
--	-----------

---

**Total Superávit Financeiro 37.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 8 DE JULHO DE 2014**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração